



ESTADO DA PARAÍBA

LEI N.º 6.534 , DE 10 DE SETEMBRO DE 1997

**Concede Título de Cidadão Paraibano ao
Dr. Antônio Fernando do Amaral e Silva,
Desembargador do TJ de Santa
Catarina.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA :

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Desembargador do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Dr. Antônio Fernando do Amaral e Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 10 de setembro de 1997; 108º da Proclamação da República.


JOSE TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR

Notarial Office

DESTA DATA

11/09/97

Notario Civil do Comércio